COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 35, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Emenda nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 85, de 2023. Emenda Modificativa e Aditiva.
PROPONENTE(S): Comissão de Constituição e Justiça.
RELATOR: Vereador Cidão da Telepar/PSB.
VOTO DO RELATOR: Favorável.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

RECEBIDO EM: 02/10/23 às 8:58
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

A presente proposição acrescenta o §3º ao Art. 1º do Projeto de Lei no 85, de 2023, determinando que os estabelecimentos doadores e as entidades beneficentes deverão possuir cadastro prévio junto ao Poder Público, o qual definirá a forma e os requisitos para cadastramento, quando da regulamentação da Lei. Também modifica a redação do Art. 4º, corrigindo a expressão "... à sua efetiva publicação" pela expressão "... à sua efetiva aplicação".

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado pelo presidente desta Comissão para ser o relator da **Emenda nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 85, de 2023**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise da **Emenda nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 85, de 2023,** entendo que as alterações aplicadas são necessárias e adequadas e por isso manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do emi-

nente relator e manifestam-se pelo **parecer favorável** à tramitação da **Emenda nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 85, de 2023**.

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 29 de setembro de 2023.

Edson de Souza
Vereador/MDB/Presidente

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS/Membro